

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ,

Em 30/03/00.

Maninha Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 30/03/00
M

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
Autora: Deputada MANINHA

PDL 300/2000

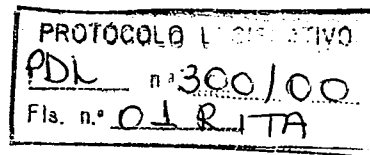
Concede Título de Cidadão Honorário
ao Professor PAULO BERTRAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor PAULO BERTRAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O Professor Paulo Bertran Wirth Chaibub, nascido em Anápolis em 1948 e formado pela Universidade de Brasília, foi professor de diversas universidades de Brasília e de Goiânia.

Membro dos Institutos Históricos e Geográficos do Distrito Federal, de Goiás e de São Paulo, o historiador Paulo Bertran desde seu primeiro trabalho intitulado "Formação Econômica de Goiás" e nos que o sucederam, tem dado ao povo brasileiro e em especial ao povo do Distrito Federal, valiosa contribuição sobre a história da região.

O planalto central e sua história, a ocupação deste grande espaço geográfico e os resultados dela decorrentes são a tônica da obra de Bertran e sua contribuição é inestimável, não apenas como fonte segura de dados históricos sobre a região, como também por sua incansável capacidade investigativa e de pesquisa.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A contribuição de Bertran, não só para entendermos o presente, mas, principalmente, para projetarmos o futuro, o coloca na condição de merecedor do reconhecimento pelo povo do Distrito Federal concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário, objeto da presente proposição, que temos o prazer de submeter à avaliação dos nobres pares.

Sala das Sessões,


Deputada MANINHA

